PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 04812/96

Autor: FERNANDO WANDERLEY
Data: 31/12/1996
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública o "**Grupo de PX Tubarões 13"**, e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública o "**Grupo de PX Tubarões 13"**, entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter representativo, com personalidade jurídica própria, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua Públicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 11 de dezembro 1996.

Marcílio Carrilho - Presidente
Paulo Freire - Primeiro Secretário
Nelson Newton - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 16/01/97